



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: DESAFIOS NA FORMAÇÃO DOCENTE

Lucicleide Araújo Rodrigues¹; Kétsia Ferreira Viana Bezerra Dias²; Elizabete Carlos do Vale³

¹Universidade Estadual da Paraíba/Campus I - lucicleidearaujo727@gmail.com; ²Universidade Estadual da Paraíba/Campus I - diasketsia@gmail.com; ³Universidade Estadual da Paraíba/Campus I - elisabete.vale1@gmail.com

Resumo: A formação docente para a atuação na Educação de Jovens e Adultos é a temática de estudo apresentada neste artigo. A EJA, modalidade de ensino da Educação Básica que funciona nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, visa oferecer a oportunidade de estudo aos sujeitos que por diferentes motivos, não tiveram acesso ou continuidade do processo de escolarização na idade própria. Objetiva, ainda, prepará-los para o mercado de trabalho e o pleno exercício da cidadania. Diante da especificidade e demanda formativa do público atendido pela EJA, torna-se essencial conhecer as bases da formação acadêmica oferecida a esses profissionais e questionar se esta fornece, de fato, uma formação adequada para os profissionais que atuam nessa modalidade de ensino. Para compreender esse processo de formação disposto aos professores durante o período de sua qualificação profissional, foi realizado um estudo do referencial teórico sobre a temática e a observação da prática docente na EJA do município de Queimadas/Paraíba. As análises realizadas identificaram a fragilidade da formação inicial para a atuação na EJA, a necessidade de inserção em formação continuada, bem como a dificuldade em estabelecer estratégias didático-pedagógicas que atendam as especificidades dos educandos.

Palavras-chave: EJA, Formação Docente, Educação.

Introdução

O processo de formação dos professores, nos mais diversos níveis da educação, é de fundamental importância para o desenvolvimento de uma educação de qualidade. Quanto à formação do professor que atuará nos anos iniciais do ensino fundamental, destaca-se por ser uma das principais etapas para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem, considerando que é nessa fase que o professor lidará com a inserção dos sujeitos do conhecimento no processo de escolarização. Vale lembrar que no ensino fundamental estão inseridos não apenas os sujeitos que estão na idade adequada e fazem parte do chamado “ensino regular”, mas também, os sujeitos que por razões diversas tiveram que “abandonar” os estudos e retornam para a escola através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). É com essa diversidade de sujeitos com as mais diferentes condições e motivações de aprendizagem que o professor do ensino fundamental lidará no cotidiano da escola e da sala de aula.



Posto isto, nos questionamos como a formação de professores no curso de Pedagogia, alicerça a atuação docente para a atuação na EJA. Destacamos como, através da formação inicial, é possível conduzir os processos de ensino e aprendizagem dos sujeitos que, por inúmeras razões, não frequentaram a escola na faixa etária indicada para cada etapa da escolarização. Para contribuir com a discussão, o artigo apresenta uma análise das condições educacionais que são oferecidas para a modalidade de ensino da EJA pautando a discussão na literatura sobre o tema.

O estudo: professoras em formação e a perspectiva docente sobre a prática em EJA

Na perspectiva de analisar o processo de formação e qualificação, através do ensino superior, para a atuação docente em turmas da EJA, foi realizado um estudo bibliográfico sobre o referencial teórico sobre o tema, bem como de documentos oficiais que foram complementados pelas explicações de algumas professoras atuantes neste segmento no município de Queimadas/Paraíba. Objetivamos, qualitativamente, compreender como se constitui a formação oferecida aos professores e sua atuação cotidiana.

Em diferentes municípios brasileiros, a EJA é ofertada no turno noturno nas escolas da rede municipal e/ou estadual de ensino, bem como em Queimadas/Paraíba. Em linhas gerais, a maioria dos professores que atuam na EJA não tem formação em nível superior e os que concluíram, poucos têm formação em pedagogia. A falta de uma formação adequada para atuar nessa modalidade de ensino contribui para as dificuldades de se organizar um processo de ensino a partir da utilização de metodologias adequadas à realidade escolar e ao perfil dos educandos dessa modalidade de ensino.

Na condição de professoras em formação, em conversas informais com colegas professoras que atuam na EJA no município de Queimadas/Paraíba, verificamos a angústia que sentem quando se deparam no cotidiano da sala de aula com as necessidades de aprendizagem dos educandos e com o que se define como currículo para essa modalidade de ensino, tendo em vista que apesar dos conteúdos trabalhados serem os mesmos aplicados nos anos iniciais na modalidade de ensino regular, a metodologia utilizada para com estes, deve atender as especificidades e particularidades dos sujeitos de EJA.

Em reuniões de planejamento, que aconteciam bimestralmente no município em questão, as professoras da EJA relatavam os trabalhos desenvolvidos em sala e também suas dificuldades, que por sinal era um dos pontos mais comentados durante a realização desses encontros, por esse motivo a Coordenadora Pedagógica em parceria com a Secretária de



Educação do município de Queimadas/Paraíba, optaram por proporcionar uma formação continuada, em busca de melhorar a qualidade do ensino.

Observou-se que, durante a formação oferecida, específica para os professores que lecionavam nas turmas da EJA e do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), um dado que nos chamou a atenção é que grande parte dos professores que apontavam dificuldades em trabalhar com turmas de EJA, não havia concluído sua formação acadêmica, muitos ainda estavam no início do curso, outros estudavam em Escola Normal e os que já haviam concluído o curso superior, relatavam as falhas na sua formação com relação a essa modalidade de ensino.

Em complementaridade ao que foi observado junto às professoras da EJA no município de Queimadas/Paraíba, analisamos a carga horária do curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) que habilitará nossa atuação docente _o mesmo possui uma carga horária de 60 horas para a disciplina específica da EJA e 80 horas para a disciplina de Didática. Nesse sentido, durante a graduação, os professores que optam por atuar neste segmento buscam a inserção em atividades complementares ou programas de bolsa para fomentar suas futuras práticas como docentes.

Cabe, então, nos questionarmos como é caracterizada essa modalidade de ensino a partir dos referenciais teóricos, em destaque a contribuição de Paulo Freire para sua ampliação e reconhecimento de seus sujeitos.

Caracterização da modalidade de educação de jovens e adultos

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino da Educação Básica que funciona nas etapas do Ensino Fundamental e Médio. Ela visa oferecer a oportunidade de estudo às pessoas que por algum motivo, de ordem pessoal, não tiveram acesso ou continuidade desse ensino na idade própria, assim como, prepará-los para o mercado de trabalho e o pleno exercício da cidadania.

Essa modalidade de ensino orienta-se por princípios éticos da autonomia, responsabilidade e respeito, pautando-se numa perspectiva freiriana que consiste em motivar a aprendizagem do alunado conforme as experiências por eles vivenciadas, com base nas suas necessidades e interesses. Embora nem sempre tenha ocorrido dessa forma. Durante muito tempo a educação, em relação a jovens e adultos, era muito restrita, a constituição em vigor estabelecia estudo gratuito apenas para aqueles que se encontrassem na faixa etária dos sete aos quatorze anos e os que estivessem acima dessa faixa não gozavam do direito à educação.

Conforme as mudanças ocorridas durante o passar do tempo, como veremos mais adiante, os professores engajados com essa modalidade sentiram a necessidade de repensar suas práticas em sala de aula, visto que os métodos utilizados com crianças não se encaixavam com as reais especificidades no ensino de jovens e adultos que já obtinham certos conhecimentos, mesmo que de forma empírica.

Muitos professores que integram os programas de educação de jovens e adultos têm ou já tiveram experiências com ensino regular infantil e, baseados nessa experiência, colocam-se questões. Os métodos e conteúdos da educação infantil servem para os jovens e adultos? Quais as especificidades dessa faixa etária? Procurando responder a essas indagações e aos desafios apresentados por seus alunos, vão tentando adaptações, mudanças de postura, de estratégias e de conteúdos (RIBEIRO, 2001, p. 13).

De acordo com o relatado por Ribeiro (2001), percebe-se que são muitas as dúvidas que permeiam essa modalidade de ensino. No contexto exposto pelo autor, os professores não têm uma formação adequada para formar turmas de EJA, assim sendo, vão tentando modificar sua prática de acordo com as percepções ocorridas quando já estão em exercício da função. Atualmente, mesmo com as reflexões a respeito de uma formação qualificada dos professores, algumas dessas dúvidas, com relação à prática em turmas de EJA, ainda se fazem presentes e isso decorre de uma formação que a muito vem sendo distorcida com a indução à utilização de uma metodologia que não condiz com a realidade desse segmento.

Educador visto como referência na EJA

Paulo Freire (1921-1997), por seu comprometimento e proposta de alfabetização inovadora, é considerado uma referência no que diz respeito à EJA. A abordagem por ele utilizada ganhou força no meio educacional por se tratar de métodos utilizados numa modalidade de ensino com pouca visibilidade no campo da educação. Nesse período, o ensino público e gratuito era restrito apenas a sujeitos com faixa etária de sete a quatorze anos, como já relatado.

A abordagem de ensino utilizada por Paulo Freire consistia em valorizar os conhecimentos prévios do educando, de forma a fazê-lo sentir-se valorizado e estimulado durante o processo de ensino e aprendizagem. Segundo Damasceno (2013), o método de alfabetização de Paulo Freire surgiu com a contribuição de uma equipe de professores do Serviço de Extensão Universitária da UFPE. A cidade de Angicos, localizada no Sertão do Rio Grande do Norte foi a primeira, a ser posto em prática, a abordagem freiriana – o método de alfabetização.



Angicos tornou-se uma palavra emblemática para todos aqueles que se interessa pela educação popular. A cidadezinha localizada no sertão do Rio Grande do Norte foi o palco em que, pela primeira vez, Paulo Freire, em princípios de 1963, pôs em prática o seu famoso método de alfabetização de adultos. Em dezembro de 1962, um grupo de estudantes, em sua maioria universitários, realizou o levantamento do universo vocabular da população de Angicos preparando o terreno para a experiência que viria a seguir. Nos primeiros meses de 1963, esses estudantes, “católicos radicais”, criaram vários Círculos de Cultura e, sob o patrocínio do Governo do Rio Grande do Norte e da “Aliança para o Progresso” (programa de origem norte-americana), tornaram possível o emprego do referido método (GERMANO, 1997, P. 389).

O resultado obtido durante a realização desse “Projeto de Alfabetização”, também realizado em outras cidades, denominado Campanha Nacional de Alfabetização, impressionou profundamente a opinião pública e como consequência, no ano de 1963, Paulo Freire foi chamado pelo Presidente da República, João Goulart, para coordenar o Programa Nacional de Alfabetização. No entanto, com o Golpe Militar, ocorrido no ano posterior, esse Projeto teve de ser interrompido, assim como outros movimentos similares que também foram extintos, bem como, seus participantes foram perseguidos e exilados. De acordo com Damasceno (2013), Freire foi detido durante 72 dias até que conseguisse exílio em outro país.

Segundo Damasceno (2013), Paulo Freire permaneceu fora do Brasil por cerca de 15 anos, tempo que utilizou para desenvolver seu trabalho em outros países, ficando assim, conhecido mundialmente. Ao retornar ao seu país de origem, Freire foi convidado pela vigente Prefeita de São Paulo, Luiza Erundina, a assumir a Secretaria de Educação, e assim o fez de 1989 a 1991. Percebe-se então, a partir do contexto exposto, quão importante é a metodologia desenvolvida por Freire, acerca das reflexões e modificações das práxis de educadores, na atualidade, em relação aos inquietamentos no que diz respeito a sua formação, voltada em grande parte ao ensino regular com valorização num ensino e práticas infantilizadas.

O processo educativo na EJA e seus métodos

Durante muito tempo a oferta à educação pública à jovens e adultos, fora da faixa etária estipulada, era muito restrita, sendo assim, a quantidade de pessoas sem escolarização, no Brasil, tomou proporções altíssimas fazendo-se necessário a implantação de programas que visassem sanar esse problema. Nessa perspectiva, a EJA foi vista como forte instrumento de ação política e sendo assim, o analfabetismo passou a ser visto como efeito de uma sociedade injusta e não igualitária, e não mais como causa da situação de pobreza como era vista até

então.

De acordo com Galvão e Soares (2010), entre o final da década de 1950 e início de 1960, paralelo ao governo, surgiram movimentos de educação e cultura popular, em grande parte, inspirados nas ideias de Paulo Freire. A maior concentração desses movimentos foi no Nordeste, num momento marcado pelo populismo, pelo nacional-desenvolvimentismo e pelas reformas de base. Em se tratando das metodologias utilizadas pelos professores da época, Galvão e Soares (2010), relatam que a realidade do educando deveria estar no centro do processo educativo, a partir desse conhecimento o educador selecionaria algumas palavras, denominadas geradoras, que pudessem desencadear um processo de problematização dessa realidade e as formas de superá-la, e ao mesmo tempo servissem como ponto de partida ao ensino dos padrões silábicos da língua.

Com o fim dos movimentos em prol de uma formação de qualidade à jovens e adultos, outros movimentos “ditos alfabetizadores” foram instalados pelo Governo Militar vigente, a exemplo do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), criado em 1967, embora suas atividades só tenham sido iniciadas em 1969. Durante esse período, a formação dos professores para lecionar à jovens e adultos, que já vinha em um processo de ressignificação antes do Golpe de 64, perdeu mais uma vez o seu significado, como é relatado por Galvão e Soares (2010):

[...] funcionando com uma estrutura paralela e autônoma em relação ao Ministério da Educação, reedita uma campanha em âmbito nacional conclamando a população a fazer a sua parte: “você também é responsável, então me ensine a escrever, eu tenho a minha mão domável, eu sinto a sede do saber”. O MOBRAL surge com força e muitos recursos. Recruta alfabetizadores sem muita exigência: repete-se, assim, a despreocupação com o fazer e o saber docentes_ qualquer um que saiba ler e escrever pode também ensinar. Qualquer um, de qualquer forma e ganhando qualquer coisa (GALVÃO; SOARES, 2010, p.45).

Diante de tal desvalorização, vivenciada durante esse período, tanto do papel do docente e sua formação quanto da educação de um modo em geral, os métodos de ensino reduziram-se a ensinar os educandos a desenhar seus nomes, pois o sentido do ensino e da aprendizagem lhes foram retirados. Como nos mostra Galvão e Soares (2010):

Os métodos e o material didático propostos pelo MOBRAL assemelhavam-se aparentemente aos elaborados anteriormente [...], no entanto, as semelhanças eram apenas superficiais, na medida em que todo o conteúdo crítico e problematizador das propostas anteriores foi esvaziado [...] além disso, era um material padronizado, utilizado indistintamente em todo os Brasil (GALVÃO; SOARES, 2010, p.46).

A Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, onde o ensino destinado à jovens e adultos ainda era visto apenas como Supletivo, dando suporte à não exigência de uma formação adequada e à nível superior, por parte dos docentes, para que pudesse lecionar nos anos iniciais, exemplifica bem o contexto dessa época, como disposto no Capítulo V, Art. 30, § 1º, da Lei nº 5.692:

Exigir-se-á como formação mínima para o exercício do magistério: a) no ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª séries, habilitação específica de 2º grau; b) no ensino de 1º grau, da 1ª à 8ª séries, habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º grau obtida em curso de curta duração; c) em todo o ensino de 1º e 2º graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena. § 1º Os professores a que se refere a letra a poderão lecionar na 5ª e 6ª séries do ensino de 1º grau se a sua habilitação houver sido obtida em quatro séries ou, quando em três mediante estudos adicionais correspondentes a um ano letivo que incluirão, quando for o caso, formação pedagógica (BRASIL, 1971).

Com a Constituição de 1988, essa realidade começa a ser modificada, a alfabetização de jovens e adultos, fora da faixa etária, passa a ser um direito garantido por lei que posteriormente também foram acrescentadas na formulação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de 1996.

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento (BRASIL, 1996, p. 27).

De acordo Soares (2007), somente no ano de 2000, a prática docente em relação às turmas de EJA, volta a ser repensada e conseqüentemente a formação dos professores retorna ao foco das discussões. Nessa perspectiva, segundo o autor, iniciou-se o desenvolvimento de um Projeto Integrado de Pesquisa sobre a formação do educador de Jovens e Adultos, enfocando a formação inicial do educador, a formação continuada e a formação fora dos espaços acadêmicos. Esse Projeto era voltado a refletir a respeito da preparação do educador é profissionalizar um campo tratado como “provisório”, concebendo a população a ser atendida como “residual”.



A formação do educador como ponto essencial para a garantia de educação de qualidade

Com base na utilização do método freireano, com o passar do tempo, alguns professores começaram a repensar sua prática e modificá-la de forma a adequar-se à realidade do educando, visto que esse possui conhecimentos prévios que podem ensiná-lo a assimilar o conhecimento científico com maior facilidade, diferentemente de uma criança que apesar de também possuir esse conhecimento, não possui referencial suficiente para relacioná-los com os que estão sendo oferecidos de forma científica, logo de imediato ou em curto prazo, como acontece com os jovens e adultos por terem uma experiência de vida maior.

Segundo Arroyo (2007), num olhar mais abrangente, esses jovens e adultos protagonizam trajetórias de humanização e a EJA como espaço formador destes, terá de se configurar reconhecendo que eles vêm de múltiplos espaços “deformadores” e “formadores”, ocupam espaços de lazer, de trabalho, cultura, sociabilidade, fazem parte de movimentos para conquistar seus objetivos, ou seja, criam redes de solidariedade e de trocas culturais, de participação nas suas comunidades. Na visão do autor, uma nova compreensão da condição juvenil levará a uma nova compreensão de seu direito à educação e conseqüentemente, uma nova compreensão da EJA.

A Lei de Diretrizes e Bases (1996), ao longo desses anos, acrescentou alterações, inclusive no que diz respeito a formação dos profissionais da educação.

A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

- I – A presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;
- II – A associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;
- III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (BRASIL, 1996, p. 31).

Nesse parágrafo, incluído pela Lei de nº 12. 014 de 2009 na LDB de 1996, as formações dos profissionais da educação devem atender as especificidades do exercício de suas atividades, assim como também, aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica.



No entanto, no que diz respeito ao currículo disposto aos cursos superiores, os componentes voltados à formação para lecionar em turmas de jovens e adultos, ainda são muito escassos, sendo assim, é comum encontrarmos professores que utilizam de metodologias infantilizadas na Educação de Jovens e Adultos.

De acordo com Arroyo (2007), a mudança desse tipo de prática, apenas ocorrerá quando também houver uma reconfiguração do direito à educação dos jovens e adultos, o que consequentemente consistirá no avanço de uma visão positiva dos jovens e adultos populares, por reconhecê-los como sujeitos de direitos, e não como uma mão de obra barata que carece apenas de aprender a assinar seu nome e escrever umas poucas palavras, desse modo, não sendo mais considerado um analfabeto, perante a sociedade. Segundo o autor, a criação uma nova cultura política em que o estado reconheça seu dever na garantia desse direito é fundamental nesse processo.

Na concepção de Arroyo (2007), a Educação de Jovens e Adultos só será outra, se for assumida como política pública e equacionada no campo de seus direitos e deveres, e isso só será possível se os diversos atores que intervêm nesse campo, abandonarem orientações supletivas, compassivas, preventivas e moralizantes, redefinindo suas ações reconhecendo em cada jovem ou adulto, um sujeito de direitos e que, portanto, merece uma educação de qualidade assim como qualquer outro indivíduo. Sem alargar essa estreita visão do direito a educação, de qualidade e, consequentemente, uma formação que a garanta, não sairemos do lugar e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), continuará vivenciando como num tempo de suplência, onde a qualificação do professor não se faz necessária, por “entender” – de forma errônea – que para lecionar, em algumas turmas, basta apenas saber ler e escrever, pois tudo que será ensinado consistirá apenas numa metodologia padronizada e mecânica, concluindo que qualquer um pode fazer.

Considerações Finais

Observou-se que, de maneira geral, os desafios enfrentados pelos professores da EJA situam-se na necessidade de compreensão das necessidades educacionais dos educandos para a elaboração de didático-pedagógicas possibilitando a (re) adaptação e desenvolvimento dos mesmos. O desafio aos educadores se impõe em repensar o modelo de ensino escolar tradicional, propondo a execução de uma ação coletiva entre sujeitos com saberes diferenciados, atendendo suas expectativas relacionadas à escolarização.

Portanto, para os professores em atuação e os em formação em Pedagogia, as escolas e



as entidades governamentais devem refletir sobre a formação de professores para a atuação na EJA, repensando políticas públicas e práticas pedagógicas para melhorar e propiciar uma educação de qualidade e garantir o real acesso a todos ao processo de escolarização. Torna-se de fundamental relevância buscar uma formação de professores adequada a estes educandos, que trazem consigo experiências variadas.

Todos os cidadãos possuem o direito a uma educação, que não se limite aos conteúdos de leitura, escrita e cálculos, mas que amplie suas perspectivas quanto à escola através de uma educação que propicie autonomia, capacitando os educandos a participar de maneira crítica na sociedade. Nesse sentido, faz-se necessário que o docente tenha uma qualificação voltada para essa demanda, a fim de utilizá-la como subsídio nas adversidades do cotidiano da escola e da sala de aula.

Referências

ARROYO, Miguel González. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro; GOMES, Nilma Lino; SOARES, Leôncio. **Diálogos na educação de jovens e adultos**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º grau, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 16 fev. 2017. Horário: 20:15.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 16 fev. 2017. Horário: 22:10.

DAMASCENO, Kivya. **Método de Alfabetização Paulo Freire**. João Pessoa- PB, set. 2013. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/kivyadamasceno/metodo-de-alfabetizapaulo-freire-angicos>>. Acesso em: 19 fev.2017. Horário: 14:25.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; SOARES, Leôncio José Gomes. História da alfabetização de adultos no Brasil. In: ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; LEAL, Telma Ferraz. **A alfabetização de jovens e adultos em uma perspectiva de letramento**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. (p. 27-57)

GERMANO, José Wellington. As quarenta horas de Angicos. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 18, ano XVIII, n. 59, p. 389-393, ago. 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v18n59/18n59a08.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2017. Horário: 15:12.

RIBEIRO, Vera Maria Masagão. **Educação para jovens e adultos: ensino fundamental, proposta curricular - 1º segmento**. 3. ed. São Paulo: Ação Educativa; Brasília: MEC, 2001.



CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE
LETRAMENTOS E DIFICULDADES DE
APRENDIZAGEM

SOARES, Leônicio. Do direito à educação à formação do educador de jovens e adultos. In: _____; GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro; GOMES, Nilma Lino. **Diálogos na educação de jovens e adultos**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. (p. 272-289)